



OFÍCIO CÂMARA Nº 182/2025

São Roque, 21 de julho de 2025.

TELEFONICA BRASIL S.A.

Edilma Olmeide da Silva Dantas

edilma.datas@relacionamentovivo.com.br

Referente: Relatório das contestações de FATURAS DE 2025, apresentadas em desacordo com o Termo de Aditamento nº 1/2024, ao Contrato nº 22/2023, que trata sobre a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC Troco Digital SIP e de Link Dedicado de Conexão a Internet de 100 MBPS e endereço eletrônico para consulta e emissão de faturas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ sob nº 50.804.079/0001-81, com sede à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP: 18.135-125, vem por meio do seu Gestor, abaixo identificado, com fundamento no Contrato de Prestação de Serviços nº 22, de 10/11/2023 (Anexo I) e Aditamento Contratual nº 1, de 22/11/2024 (Anexo II), relatar o que se segue:

No final do exercício de 2024, a CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e a CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A, de comum acordo, ajustaram o objeto do contrato referente a serviços da Telefonia Fixa e da Internet banda larga, com vigência para o período de 23/11/2024 a 22/11/2025. O valor do contrato da telefonia fixa, que correspondia ao valor de R\$ 1.300,00 foi dividido para os dois serviços ajustados, sendo o da Telefonia fixa SIP e Internet IP DEDICADO de 100 MBPS. Quanto ao contrato da internet banda larga não foi aditado e contrato ficou extinto.

Em síntese, os valores dos serviços passaram a ter os seguintes preços:

- 1 – Telefonia Fixa = R\$ 650,00 – R\$ 31,20 (IR 4,8%) = R\$ 618,80; e
- 2 – Telefonia Internet = R\$ 650,00 – R\$ 31,20 (IR 4,8%) = R\$ 618,80.

Esclarecemos que devido a transição do termo contratual para colher as assinaturas dos responsáveis pelo aditamento e posterior ajuste de sistemas informatizados para depois providenciar a emissão das faturas, a CONTRATANTE quitou as duas primeiras cobranças recebidas neste exercício de 2025, acreditando que seria encaminhada apenas uma fatura para os dois objetos discriminados no mesmo documento. No entanto, passou a chegar outra conta só para cobrança da internet, o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

que levou a CONTRATANTE a recorrer das cobranças da telefonia fixa SIP e de internet IP DEDICADA.

A seguir, juntamos as informações em duas tabelas que esclarecem a situação financeira dos serviços de telefonia fixa SIP e de internet ip dedicado, neste exercício de 2025, conforme se segue:

SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA SIP:

Referência	Vencimento	Faturas Liquidadas da Telefonia Fixa	Situação	Valor Líquido Devido	Valor Líquido Quitado
1/2025	11/02/25	R\$ 1.227,13	Quitada	R\$ 618,80	R\$ 1.227,13
2/2025	11/03/25	R\$ 1.227,13	Quitada e Contestada	R\$ 618,80	R\$ 1.227,13
3/2025	11/04/25	R\$ 1.227,13	Não cobrada	R\$ 618,80	0,00
4/2025	15/05/25	R\$ 0,00	Não cobrada	R\$ 618,80	0,00
5/2025	11/06/25	R\$ 460,19	Contestada	R\$ 618,80	R\$ 460,19
6/2025	11/07/25	R\$ 993,25	Corrigida	R\$ 618,80	R\$ 618,80
Total da cobrança:		R\$ 5.173,44	Totais devido e quitado:	R\$ 3.712,80	R\$ 3.533,25

Ajuste do valor líquido = R\$ 3.712,80 - R\$ 3.533,25 = R\$ 179,55

SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET IP DEDICADO 100 MBPS:

Referência	Vencimento	Faturas Liquidadas da Telefônica Internet	Situação	Valor Líquido Devido	Valor Líquido Quitado
01/2025	20/01/25	R\$ 190,40	Quitada	R\$ 618,80	R\$ 190,40
02/2025	15/03/25	R\$ 619,76	Quitada	R\$ 618,80	R\$ 619,76
02/2025	15/03/25	R\$ 19,68	Quitada	0,00	R\$ 19,68
03/2025	15/04/25	R\$ 599,76	Quitada	R\$ 618,80	R\$ 599,76
04/2025	15/05/25	R\$ 599,76	Quitada	R\$ 618,80	R\$ 599,76
04/2025	15/05/25	R\$ 19,04	Quitada	0,00	R\$ 19,04
05/2025	15/06/25	R\$ 599,76	Quitada	R\$ 618,80	R\$ 599,76
06/2025	15/07/25	R\$ 614,03	Quitada	R\$ 618,80	R\$ 614,03
06/2025	15/07/25	R\$ 23,49	Quitada	0,00	R\$ 23,49
Total das Faturas:		R\$ 3.285,68	Total Devido e Quitado:	R\$ 3.712,80	R\$ 3.285,68

Ajuste do valor líquido =

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Esclarecidos os valores, aproveitamos o ensejo para solicitar a sua gentileza, no sentido de providenciar a atualização dos dados cadastrais do atual Presidente, em substituição ao Ordenador de Despesa, o vereador Rafael Tanzi de Araújo, Ex-Presidente desta Casa de Leis, que atuou durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2024. Abaixo, seguem os dados do atual Presidente desta Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque bem como o Gestor do Contrato:

Presidente: Julio Antonio Mariano

CPF: 985.816.868-34

Celular: (11) 97310-7222 ou (11) 99770-7780

Novo e-mail: v.juliomariano@camarasaoroque.sp.gov.br

camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br .

Gestor: Mauracy Moraes de Oliveira

CPF: 122.502.588-56

Celular: (11) 99603-3234

Novo e-mail: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br.

Finalmente, requeremos a disponibilização do site para ter acesso direto a consulta e emissão de Nota Fiscal de Serviços Telefônicos – NFST ou Faturas dos serviços referentes a telefonia fixa SIP e da internet ip dedicado de 100 mbps, pois as cobranças quando chegam, estão com o prazo de vencimento vencidos para o pagamento.

Importante esclarecer que no endereço eletrônico <https://mve.vivo.com.br/login> temos acesso apenas aos serviços da telefonia móvel, não tendo mais acesso as contas da telefonia fixa e de internet, a partir do último aditamento contratual firmado entre as partes.

Atenciosamente,

Mauracy Moraes de Oliveira

Coordenador Administrativo

Gestor do Contrato